



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9EWUY-RCV6H-7E2CJ-LMJRB>



CNPJ: 06.586.317/0001-38

CELULAR: 88 99685-3844 * 88 99305-4210

EMAIL: CARTORIOPINHO@YAHOO.COM.BR

CNPJ/ 06.586.317/0001-38

END: PRAÇA SARGENTO HERMÍNIO, N° 60

CEP: 63.740-000 – CENTRO – NOVO ORIENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE PROTESTOS

NOTÁRIO/REGISTRADOR

BEL. MANOEL ALEXANDRE DE PINHO

NOMEAÇÃO DE 22/05/1975

PUBLICADO NO D.O.E. N° 3840 DE

02/06/1975 CONCURSO PÚBLICO

ESCREVENTES/SUBSTITUTAS

MARIA ARAÚJO TEIXEIRA

MÁRCIA SOARES OLIVEIRA

ANA CAROLINA SALES GONÇALVES

ANTONIO MEYKY MARQUES VIEIRA

O BEL. MANOEL ALEXANDRE DE PINHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DA CIDADE DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, à Praça Sargento Hermínio nº 60, verifiquei constar no livro **2-H** (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS) a Matrícula e o Registro Seguinte: REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRO GERAL. **Livro 2-H. Fls. 172. MATRÍCULA: 2.208.** DATA: 12 de Setembro de 2011. **IMÓVEL: Um terreno.** Um terreno urbano de forma retangular, situado nesta Vila de São Raimundo deste município, localizada na Avenida Antonio Carlos, s/n e Praça José Sebastião, ficando do lado ímpar da referida Avenida, provido de instalações elétrica, sanitária e coleta de lixo, com frente para o **LESTE**, constituído de 8.00 m de frente por 36.00 m nas laterais e 8.00 m na linha de fundos, encerrando a área total de 288.00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), ou seja: 8.00 m (oito metros) de frente (**LESTE**) para a avenida e a praça acima referida; 36.00 m (trinta e seis metros) do lado esquerdo (**NORTE**) do observador que daquela Avenida mencionados observa o imóvel, confrontando com imóvel de Francisco Carlos de Oliveira; 36.00 m (trinta e seis metros) do lado direito (**SUL**) de quem da Avenida e Praça referidas olha de frente para o imóvel, confrontando com imóvel de Juvência Alves Oliveira; e 8.00 m (oito metros) na linha de fundos (**OESTE**) confrontando com imóvel de Francisco Carlos de Oliveira. **PROPRIETÁRIO: MARCOS CARLOS DA SILVA**, brasileiro, cearense, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/CI nº 200601923799-SSPDS-CE, e CPF 020.883.273-47, filho de: Luiz Carlos da Silva de Maria Gomes da Silva, residente e domiciliados neste município, no lugar São Raimundo. **REGISTRO ANTERIOR: 5.999, fls. 175, L - 2-D do 2º CRI de Independência-CE, de 12-12-1978.** O referido é verdade e dou fé. Novo Oriente-CE; em 12-09-2011. Manoel Alexandre de Pinho. Oficial do Registro.

R-01-2.208. Nos termos da escritura pública de compra e venda com cláusula Ad. Corpus, datada de 12-09-2011, lavrada às fls. 126/128 do livro 23 de Atos Diversos, das Notas do 2º tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCOS CARLOS DA SILVA**, já qualificado na matrícula, por compra feita a **EDUARDO GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, cearense, pastor evangélico, portador do RG/CI nº 1.302.784-SPSP-CE, e do CPF

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9EWUY-RCV6H-7E2CJ-LMJRB>

156.054.573-68, filho de: José Chaves de Araújo e Raimunda Gomes de Araújo, casado no regime de comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, com **Antonia Alves de Araújo**, brasileira, cearense, de prendas do lar, portadora do RG/CI nº 2104431-SSP-CE, e do CPF 833.112.703-04, filha de Raimundo Alves da Silva e de Luiza Francisca da Silva, residentes e domiciliados neste estado, na cidade de Guaraciaba do Norte, pelo preço de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). **Condições:** as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Novo Oriente-Ce; em 12-09-2011. Manoel Alexandre de Pinho. Oficial do Registro.

R-02-2.208. Feito em 23.07.13. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial de nº 89.2013.2699.11800 com vencimento para 09-07-2025, celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S.A, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, Passaré - Fortaleza-Ce, CNPJ/MF 07.237.373/0089-61, por sua agência de Crateús-CE, como credor, emitida na cidade de Crateús-Ce, aos 09-07-2013, por Marcos Carlos da Silva, já qualificado na matrícula, mediante contrato particular do valor de R\$ 177.308,48 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), a juros de 4,12 % a.a; dando em garantia e em hipoteca censual do 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula, com todas suas benfeitorias e acessórios, tudo avaliado por R\$ 233.271,85, do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada em cartório. Eu, Manoel Alexandre de Pinho. Oficial do Registro, a registrei.

AV-03-2.208. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito, hoje, ao titular deste cartório, por Luiz Carlos da Silva, procurador de Marcos Carlos da Silva, qualificado no R-02 acima, que apresentou uma planta baixa dos pavimentos "térreo e superior", um memorial descritivo do imóvel; um levantamento topográfico, um alvará de construção e um habita-se, ambos da Prefeitura Municipal desta cidade, um ART do CREA de nº 261081506900168, uma certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, nº 163472014-88888306 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 16-05-2014, para constar a edificação de um prédio comercial de sua propriedade, sito na Rua Antonio Carlos, s/n, distrito de São Raimundo, deste município, contendo 02 dois pavimentos e área construída de 378.00 m2 (trezentos e setenta e oito metros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Novo Oriente-Ce; 21-05-2014. Manoel Alexandre de Pinho. Oficial do Registro.

Novo Oriente-CE, 20 de Fevereiro de 2025

ARTÓRIO-PINHO
2º Ofício Novo Oriente-CE
Antonio Meyky Marques Vieira
Escrivente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PROVIMENTO 06/97
ATO- 7021
EMOLUMENTOS.....96,16
FAADep.....4,80
FRMMP.....4,80
FERMOJU.....4,86
SELO.....11,59
TOTAL.....122,21

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE



Serie Tipo 4
ABL315136-M5P9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
verificador digital (link just below)



Serie Tipo 1
ABL884655-J8H9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
verificador digital (link just below)

Cumprindo o Disposto do Provimento Nº14/2018 da
CGJ-CE de 29-06-2018 O Presente documento
foi microfilmado código 005023. Novo Oriente-Ce

